

**DIREITO À PARTICIPAÇÃO**

# Participação Cidadã pelos Direitos das Juventudes

No Estatuto da Juventude, a Lei 12.852/2013, o Direito à Participação não é apenas um dos direitos assegurados aos/às jovens, é também um dos princípios e diretrizes que regem o próprio Estatuto, estimulando a sua “valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações”. Nesse sentido, pode-se entender que o direito à participação dos/as jovens é tido como condição para realização integral dos demais direitos.

Uma das formas de se exercer o Direito à Participação, que não somente se expressa nas formas de participação institucionalizadas (como Conselhos de Direitos, Secretarias e Conferências), é a participação dos/as jovens nos grupos, instituições e movimentos sociais da sociedade civil, garantindo o direito dos/as jovens se organizarem em grupos para construírem suas pautas e demandas de luta, com ou sem a presença de adultos.

O indicador Participação Cidadã pelos Direitos das Juventudes permite uma aproximação para se analisar como anda a participação cidadã dos/as jovens na AAI. Ele apresenta a taxa de espaços de cidadania que atuam com o tema “Juventude” na AAI e que foram cadastradas no BDEAC em relação ao número total da população de jovens nos municípios.

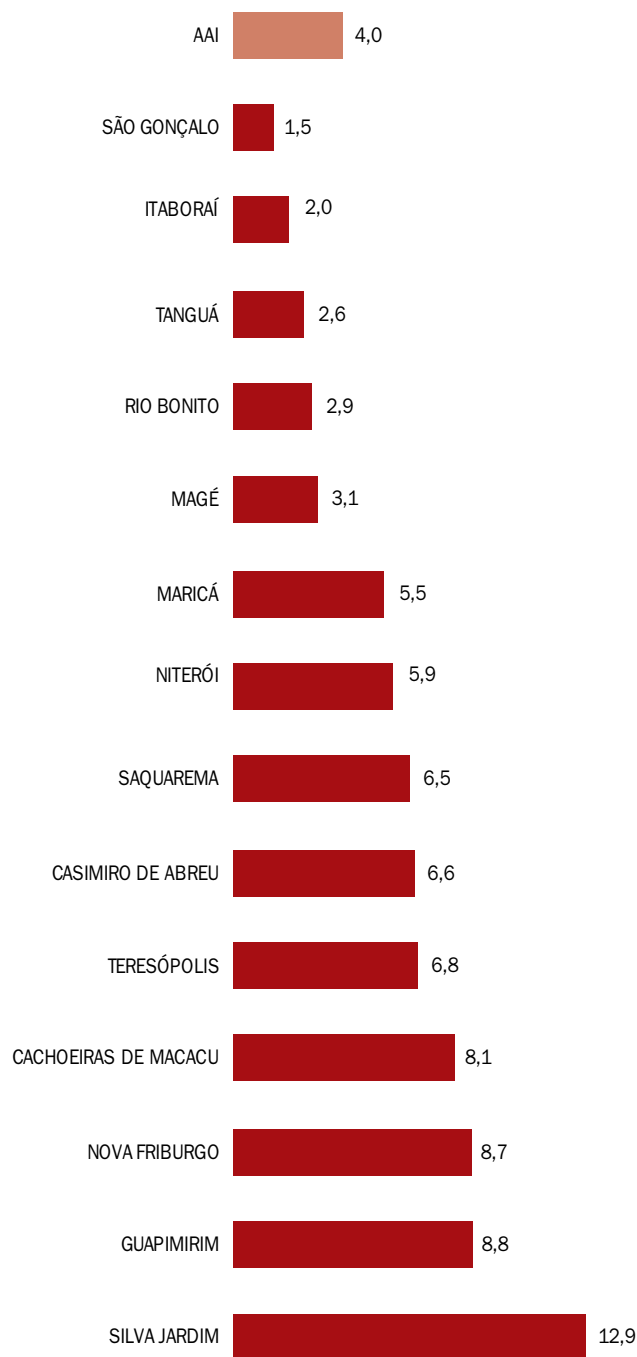
Considerando toda a AAI, a média de espaços da cidadania cadastrados no BDEAC que declararam atuar com o tema “juventude” é de 4,02 a cada 10.000 habitantes jovens, o que representa o total de 267 espaços.

O município com maior índice de organizações cadastradas em relação ao número da população jovem é Silva Jardim, que possui 12,91 espaços de cidadania que atuam com o tema juventude para cada 10.000 habitantes jovens, correspondendo ao total de 7 organizações cadastradas no BDEAC.

**DIREITO À PARTICIPAÇÃO**
**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ PELOS DIREITOS DAS JUVENTUDES**

TAXA DE ORGANIZAÇÕES, COLETIVOS QUE ATUAM COM O TEMA JUVENTUDES CADASTRADAS NO BDEAC, 2016

FONTE: INCID/BDEAC E IBGE



Em segundo lugar, figuram os municípios de Guapimirim (taxa de 8,78), Nova Friburgo (8,74) e Cachoeiras de Macacu (8,12), com taxas muito aproximadas que revelam que existem 8 espaços de cidadania para cada 10.000 habitantes jovens. Em numeral, cada um desses municípios possui, respectivamente, 12, 37 e 11 espaços que declararam atuar com o tema juventude nos municípios.

No outro extremo encontra-se São Gonçalo que possui a taxa de 1,51 espaços por 10.000 habitantes jovens, o que corresponde ao total de 37 espaços cadastrados no BDEAC.

Cabe ressaltar que o indicador não revela se tais espaços da cidadania são presididos e compostos por integrantes jovens, mas sinaliza os espaços que declararam que atuam junto à juventude nos municípios, seja prestando assistência, seja como representante na luta por seus direitos, ou fazendo as duas coisas. São assim organizações importantes para a juventude conhecer e se engajar no sentido de fazer valer o seu direito à participação.

#### FICHA TÉCNICA

<b>ENUNCIADO DO INDICADOR</b>	Direito à Participação: Participação Cidadã pelos Direitos das Juventudes
<b>DEFINIÇÃO/ CONCEITOS</b>	Taxa de espaços de participação cidadã cujo tema de atuação é Juventude
<b>SENTIDO</b>	Positivo
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	IBASE - INCID (Banco de Dados de Espaços e Ações Cidadãs) e IBGE
<b>ANO DE REFERÊNCIA</b>	2016 e 2010
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Taxa
<b>VARIÁVEIS</b>	Número de espaços de participação cidadã que atuam com o tema juventude/ população entre 15 e 29 anos do município em 2010
<b>CONSTANTE</b>	x 10.000